

Esporte Clube Vitória

Demonstrações Financeiras acompanhadas do
Relatório dos Auditores Independentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

Esporte Clube Vitória

Índice

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018	11

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Administradores do
Esporte Clube Vitória
Salvador - BA

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Esporte Clube Vitória ("Clube"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Esporte Clube Vitória em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002(R1)) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003).

Base para opinião com ressalvas

1. Demonstrações financeiras consolidadas

O Clube não está divulgando demonstrações financeiras consolidadas em conjunto ou separadamente às demonstrações individuais, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas. Se o Clube tivesse apresentado demonstrações financeiras consolidadas, alguns elementos nas demonstrações financeiras teriam sido afetados de forma relevante. Os efeitos da não apresentação de demonstrações financeiras consolidadas não foram determinados.

2. Reserva de reavaliação sobre o ativo imobilizado

Em 31 de dezembro de 2019, o Clube mantém no patrimônio líquido o montante R\$ 6.539 mil (mesmo valor em 2018) referente a reserva de reavaliação sobre o ativo imobilizado realizada em data anterior a 2007. Não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a natureza, origem e composição do valor contábil supracitado em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação ao montante da reserva de reavaliação para os exercícios findos nessas datas, assim como nos elementos componentes do resultado, do resultado abrangente, do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfases

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.2, que descreve que o Clube vem incorrendo em prejuízos nos últimos três anos, tendo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, déficit de R\$ 1.831 mil (R\$ 4.804 mil em 2018), excesso de passivo circulante sobre ativo circulante de R\$ 39.926 mil (R\$ 38.341 mil em 2018) e patrimônio líquido negativo de R\$ 114.382 mil (R\$ 112.551 mil em 2018). Em razão do descenso à Série B do Campeonato Brasileiro e consequente queda de receita de contratos televisivos, o Clube diminuiu expressivamente sua capacidade de geração de caixa, o que dificultou o cumprimento de seus compromissos financeiros de curto e médio prazos. A continuidade futura das atividades operacionais dos negócios do Clube, dependerá do sucesso nos esforços da sua gestão, com o objetivo de assegurar a recuperação e o equilíbrio econômico financeiro de suas atividades. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Clube. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)

Conforme mencionado na nota explicativa nº 20, o Clube aderiu em 2015 ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT). Como resultado, o Clube atualizou o valor de seus débitos e tem recolhido, desde então, os tributos e contribuições incluídos nesse Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340. Até a data de emissão desse relatório, a Receita Federal do Brasil não havia homologado a consolidação dos citados débitos tributários. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002(R1)), entidades desportivas profissionais (ITG 2003) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 04 de junho de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Fábio dos Santos Alonso Martínez', is written over the typed name and registration number.

Fábio dos Santos Alonso Martínez
Contador CRC BA-022630/O-7

RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7

Esporte Clube Vitória

Balanços patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2019	2018	01/01/2018		Nota	2019	2018	01/01/2018
			Reapresentado*	Reapresentado*				Reapresentado*	Reapresentado*
Ativo					Passivo				
Ativo circulante					Passivo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	10	65	8	1.084	Fornecedores	16	2.396	5.716	5.805
Contas a receber	11	3.807	1.933	4.100	Imagens, intermediações e luvas a pagar		1.370	3.664	2.625
Estoques		644	495	259	Empréstimos e financiamentos	17	1.930	3.688	1.191
Outros créditos		332	127	640	Partes relacionadas	12	352	13	13
Total do ativo circulante		4.848	2.563	6.083	Obrigações e encargos sociais a recolher	18	9.859	9.929	6.057
Ativo não circulante					Obrigações tributárias a recolher	19	2.887	4.744	1.041
Contas a receber	11	-	2.167	-	Tributos parcelados	20	3.107	3.842	4.644
Depósitos e bloqueios judiciais	22	3.190	2.386	1.498	Acordos a pagar	21	14.109	-	-
Partes relacionadas	12	9	-	-	Receitas a realizar	11	8.730	9.294	4.000
Total do realizável a longo prazo		3.199	4.553	1.498	Outras contas a pagar		34	14	58
Imobilizado	14	12.443	12.962	13.168	Total do passivo circulante		44.774	40.904	25.434
Intangível	15	9.526	10.481	18.738	Passivo não circulante				
Total do ativo não circulante		25.168	27.996	33.404	Imagens, intermediações e luvas a pagar		1.269	3.078	3.932
					Empréstimos e financiamentos	17	450	-	-
					Tributos parcelados	20	40.653	31.422	40.276
					Receitas a realizar	11	47.230	51.667	56.000
					Provisão para contingências	22	10.022	16.039	21.592
					Total do passivo não circulante		99.624	102.206	121.800
					Patrimônio líquido (passivo a descoberto)				
					Patrimônio social	23	6.082	6.082	6.082
					Reserva de reavaliação		6.539	6.539	6.539
					Déficits acumulados		(127.003)	(125.172)	(120.368)
					Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(114.382)	(112.551)	(107.747)
Total do ativo		30.016	30.559	39.487	Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		30.016	30.559	39.487

* Veja nota explicativa 6.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esporte Clube Vitória

Demonstração dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2019	2018
Segmento futebol			Reapresentado*
Receita bruta no segmento futebol			
Direitos de transmissão de TV		7.835	48.563
Patrocínios e publicidades		1.119	6.469
Arrecadação de jogos		2.174	3.394
Transação com atletas		21.294	16.505
Luvas contratuais		6.333	-
Premiações, fiel torcedor e loterias e outras		14.017	11.714
Total da receita bruta no segmento futebol		52.772	86.645
Receitas diversas		238	368
Total das receitas brutas operacionais no segmento futebol		53.010	87.013
Deduções das receitas brutas no segmento futebol			
Impostos e contribuições		(1.563)	(5.672)
Total da receita operacional líquida no segmento futebol		51.447	81.341
Despesas operacionais no segmento futebol			
Pessoal	23	(19.800)	(34.680)
Gerais e administrativas		(4.036)	(5.520)
Serviços		(2.553)	(3.308)
Tributárias		(35)	-
Diretas	24	(8.657)	(14.895)
Custo baixa de atletas		1.792	(7.018)
Amortização intangível - Atletas profissionais		(1.520)	(6.399)
Contingências cíveis e trabalhistas	22	6.017	4.960
Rateio das despesas clube social e esportes olímpicos		(538)	(938)
Total das despesas operacionais no segmento futebol		(29.330)	(67.798)
Superávit operacional do futebol antes das outras receitas (despesas), líquidas		22.117	13.543
Outras receitas (despesas), líquidas		-	(822)
Total do superávit líquido do exercício no segmento futebol		22.117	12.721
Segmento clube social e esportes olímpicos			
Receita no segmento clube social e esportes olímpicos			
Venda de produtos da loja		781	1.335
Impostos e contribuições		(107)	(123)
Total das receitas no segmento clube social e esportes olímpicos		674	1.212
Custo dos produtos vendidos		(376)	(364)
Receita operacional líquida no segmento clube social e esportes olímpicos		298	848
Despesas operacionais no segmento clube social e esportes olímpicos			
Pessoal	24	(7.750)	(8.778)
Gerais e administrativas		(1.652)	(3.447)
Consumo e manutenção		(7.286)	(8.461)
Tributárias	25	(4.607)	4.868
Amortização intangível - Atletas da base		(1.804)	(1.822)
Depreciação		(601)	(696)
Total das despesas operacionais no segmento clube social e esportes olímpicos		(23.700)	(18.336)
Déficit operacional do clube social e esportes olímpicos antes das (despesas) receitas financeiras		(23.402)	(17.488)
(Despesas) receitas financeiras, líquidas		(546)	(37)
Total do déficit líquido do exercício no segmento clube social e esportes olímpicos		(23.948)	(17.525)
Total de déficit líquido do exercício		(1.831)	(4.804)

* Veja nota explicativa 6.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esporte Clube Vitória

Demonstração dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u> Reapresentado*
Déficit líquido do exercício	(1.831)	(4.804)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>(1.831)</u>	<u>(4.804)</u>

* Veja nota explicativa 6.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esporte Clube Vitória

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Patrimônio social</u>	<u>Reserva de reavaliação</u>	<u>Déficits acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2018 (originalmente apresentado)		6.082	6.539	(33.031)	(20.410)
Ajustes retrospectivos	6	-	-	(87.337)	(87.337)
Em 1º de janeiro de 2018 (Reapresentado*)		6.082	6.539	(120.368)	(107.747)
Déficit do exercício		-	-	(4.804)	(4.804)
Em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado*)		6.082	6.539	(125.172)	(112.551)
Déficit do exercício		-	-	(1.831)	(1.831)
Em 31 de dezembro de 2019		6.082	6.539	(127.003)	(114.382)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esporte Clube Vitória

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Déficit líquido do exercício		(1.831)	(4.804)
Ajustes para reconciliar o déficit líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação do ativo imobilizado	14	532	639
Amortização do ativo intangível	15	3.394	8.316
Baixa residual do ativo imobilizado		-	46
Baixas do ativo intangível	15	1.681	11.140
Juros, encargos e atualizações variações cambiais, líquidas		1.648	2.864
Provisão para redução ao valor recuperável do intangível de atletas		-	3.652
Reversão de contingências	22	(6.017)	(4.960)
Acordos a pagar		3.109	-
		2.516	16.893
(Aumento) diminuição no ativo circulante e não circulante			
Contas a receber		293	4.882
Estoques		(149)	(236)
Outras créditos		(205)	592
Depósitos judiciais		(804)	(888)
Aumento (diminuição) no passivo circulante e não circulante			
Fornecedores		4.765	(89)
Imagens, intermediações e luvas a pagar		(4.103)	(2.776)
Obrigações e encargos sociais a recolher		3.677	3.872
Obrigações tributárias a recolher		(1.857)	3.703
Tributos parcelados		7.117	(12.285)
Acordos a pagar		(832)	-
Provisão para contingências		-	(593)
Receitas a realizar		(5.001)	(1.039)
Outras contas a pagar		20	(44)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		5.437	11.992
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições de ativo imobilizado	14	(13)	(479)
Adições do ativo intangível - atletas	15	(1.868)	(11.226)
Atletas em formação	15	(2.252)	(3.608)
Outras adições do ativo intangível	15	-	(17)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento		(4.133)	(15.330)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação dos empréstimos e financiamentos	17	5.009	3.713
Pagamentos dos empréstimos e financiamentos	17	(6.586)	(1.451)
Transações de empréstimos com partes relacionadas		330	-
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento		(1.247)	2.262
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		8	1.084
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		65	8

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

1. Contexto operacional

O Esporte Clube Vitória (“Clube” ou “Entidade”), fundado em 13 de maio de 1899, na cidade de Salvador, estado da Bahia, reconhecido de utilidade pública pela Lei nº 6.917 de 16 de novembro de 1995, é uma associação civil de caráter desportivo, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado. Com sede localizada à Rua Artêmio Castro Valente, nº 01, Praça Nossa Senhora da Vitória, Canabrava, Salvador, Bahia, o Clube possui personalidade jurídica distinta dos seus associados, que não respondem solidária ou subsidiariamente por suas obrigações, e tem por finalidade:

- Desenvolver, difundir e proporcionar a prática de esportes e o aprimoramento da educação física, pela prática das diversas modalidades desportivas;
- Promover reuniões e atividades de caráter esportivo, cívico, educacional gratuito, cultural e social;
- Organizar ou participar da organização e administração de equipes competitivas, profissionais ou não profissionais, em diversas modalidades desportivas, observada a legislação em vigor e os termos deste estatuto.

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pelas Leis nº 9.981, de 14 de julho de 2000, nº 10.264, de 16 de julho de 2001, nº 10.672, de 15 de maio de 2003, nº 11.118, de 19 de maio de 2005, nº 12.395, de 16 de março de 2011, nº 12.868, de 15 de outubro de 2013 e nº 13.155, de 04 de agosto de 2015, instituiu normas gerais sobre o desporto no Brasil. A compilação dessas leis determina as relações jurídicas das entidades desportivas com atletas, equiparando-as às relações jurídicas das sociedades empresariais no que se refere aos aspectos fiscais, previdenciários financeiros, contábeis, trabalhistas e administrativos.

Nos termos da legislação vigente, o Clube está subordinado à tributação de contribuição previdenciária sobre suas receitas (Patrocínios, Publicidades, Licenças de marcas, Timemania, Jogos e Televisionamentos), retida na fonte à alíquota de 5%, como substitutivo dos encargos previdenciários. O Clube também tem a responsabilidade pela retenção e recolhimento das contribuições previdenciárias de empregados e de terceiros, assim como, pela retenção e recolhimento dos encargos para fiscais, inclusive, com terceiros (4,5% sobre a folha de pagamento) e 1 % de PIS sobre a folha de pagamento.

O patrimônio do Clube é constituído pelo Estádio de Futebol Manoel Barradas Carneiro “Barradão”, pela sede de remo localizada da Ribeira, pelo Complexo Desportivo Benedito Dourado da Luz e por todos os demais bens móveis, títulos, valores, troféus, hinos e seus registros, além de direitos, marcas e patentes pertencentes ao Clube.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

O Clube é regido por seu Estatuto Social, por seus regulamentos e pela legislação aplicável, tendo como poderes constituídos:

- a) a Assembleia Geral;
- b) o Conselho Deliberativo;
- c) o Conselho Diretor;
- d) o Conselho Fiscal.

Atualmente, o Clube conta com 320 colaboradores, dentre atletas e funcionários, e suas receitas originam-se, principalmente, de:

- Cessão de direitos econômicos sobre atletas;
- Rendas provenientes de competições desportivas, arrecadação da bilheteria de jogos e televisionamento;
- Contribuintes sociais - mensalidades, taxa de manutenção e anuidades;
- Patrocínios e licenciamentos; e
- Permutas por patrocínios.

1.1. Contrato com a TV Globo

O Clube possui dois contratos de cessão (firmados em 2015) de Direitos de Captação, Fixação, Exibição e Transmissão do Campeonato Brasileiro com a Globo Comunicação e Participações S.A. ("TV Globo") para os anos de 2016, 2017, 2018 (Contrato I), 2019 e 2020 (Contrato II).

O Clube registra ainda que em novembro de 2015 recebeu antecipação da TV Globo (referente ao Contrato II), no valor bruto de R\$ 18.000, que seria amortizado em 4 (quatro) parcelas anuais no valor de R\$ 4.500 nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 (Contrato III). Entretanto, em razão do descenso à Série B do Campeonato Brasileiro, essas antecipações deverão ser devolvidas e/ou deduzidas dos pagamentos de cada uma das Temporadas de 2020, 2021, 2022 e 2023, na mesma proporção das parcelas devidas anteriormente, que deverão ser renegociadas futuramente. (Nota 11.2).

Em 30 de maio de 2016, o Clube renegociou o contrato de cessão dos direitos de transmissão e exibição dos jogos da principal competição de futebol profissional, em âmbito nacional, denominado Campeonato Brasileiro de Futebol - Série A, das temporadas de 2019 e 2020 e negociou a cessão dos referidos direitos nas temporadas 2021, 2022, 2023 e 2024, com exclusividade, no Brasil e exterior, em TV aberta, TV Fechada, Pay-Per-view (PPV), Internet, Telefonia Móvel, Vídeo sob Demanda e Circuito Fechado. Em decorrência desta renegociação, a TV Globo pagou em maio de 2016 ao Clube o valor bruto de R\$ 40.000, referente às luvas previstas na renegociação.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

1.2. Programa de Modernização de Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT

No ano de 2015 o Clube aderiu ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, em conjunto com sua subsidiária integral Vitória S.A., reduzindo em R\$ 29.496, de forma consolidada, a dívida das duas entidades.

O PROFUT, instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - Lei nº 13.155/2015, fortaleceu as práticas de governança do Clube, em consonância com sua gestão transparente e democrática, e o equilíbrio financeiro que a Entidade já vinha praticando desde abril de 2015 (Nota 20).

1.3. Situação financeira

Em razão do descenso para Série B do Campeonato Brasileiro, os últimos dois anos foram bastantes desafiadores do ponto de vista financeiro, em razão da expressiva queda de receita, especialmente decorrente do novo formato dos contratos televisivos (tv aberta, tv fechada e pay-per-view). Desta forma, seguindo o novo plano estratégico iniciado no ano anterior, para 2020 a Administração do Clube resumidamente precisará envidar seus esforços visando:

- Negociação de atletas para recomposição, bem como geração de novas receitas/permutas; e
- Redução de custos em todas as áreas, especialmente, Futebol Profissional.

Otimização das receitas

Para 2020, a busca, negociação e relacionamento com patrocinadores deverá ser muito mais intensa, tanto para operações com receita direta quanto em modelo de parceria. A critério de exemplo, existem novos contratos em fase final de negociação com instituições de bebidas não alcoólicas, bebidas alcoólicas, plano de saúde e intermediação de apostas.

No que se refere a vendas de atletas, foi realizada em fevereiro de 2020 a negociação com a Sociedade Esportiva Palmeiras, de 15% dos direitos econômicos do atleta Luan Silva dos Santos ("Luan"), sendo esta rubrica fundamental para a manutenção das operações do Clube, tendo em vista a redução da receita com Direitos de Transmissão e a paralisação das atividades do futebol, causada pela pandemia da COVID-19. (Conforme nota explicativa nº 28)

Ainda, em 2020 foi efetuada a reestruturação do programa de sócios do Clube, com a criação de novas categorias e aumento da quantidade de parceiros. Por conta da pandemia (Covid 19) a expectativa inicial ficou prejudicada.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Redução de despesas

A partir de maio de 2019 com a nova gestão, foi aplicada a redução do quadro de funcionários e diretores do Clube, sendo que a maioria dos diretores atualmente não são remunerados, havendo ainda a extinção do cargo de diretor de futebol que foi absorvido pelo Presidente. Com essas medidas, o Clube reduziu substancialmente os gastos com folha de pagamento e encargos em 2019, no montante de R\$ 27.536, uma redução que representou aproximadamente uma economia de 37% em relação aos gastos do ano anterior que giraram em torno de R\$ 43.458.

Para 2020 a Administração do clube está adotando medidas de redução de custos em todas as áreas, especialmente, Futebol Profissional, com a valorização dos jogadores da base e implantação de uma política de valorização dos direitos econômicos do Clube.

Com o retorno do atleta Neilton Meira Mestzk (“Neilton”) em junho de 2020, a diretoria do Clube já está planejando negociá-lo, a fim de manter o equilíbrio das despesas em relação as suas receitas.

1.4. Atual gestão

Em 24 de abril de 2019, por meio do voto direto do torcedor, ocorreu a eleição do atual presidente, vice-presidente e dos novos conselhos deliberativo e fiscal do Clube, com mandatos programados até dezembro de 2022.

2. Base para apresentação

2.1. Declaração de conformidade (Norma Contábil Brasileira)

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao pronunciamento “Estrutura Conceitual” para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, emitido pelo CPC e, por conseguinte, estejam em consonância com as normas contábeis internacionais.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Adicionalmente, para os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional, o Clube adota o definido pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003 Entidade Desportiva Profissional, a qual revogou a Resolução n.º 1.005/2004 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que havia aprovado a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBC T 10.13 dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais. Em novembro de 2017 foi aprovada a ITG 2003 (R1) pelo Plenário do CFC, e as alterações incorporadas na norma entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, em substituição à ITG 2003, e complementarmente adotando as práticas contábeis contidas no “Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas”, publicado pela APFUT - Autoridade Pública de Governança do Futebol, que visa padronizar procedimentos de registro de atividades dessas entidades. Ainda, em 5 de dezembro de 2019, foi aprovada a OTG 2003 que traz orientações sobre a aplicação de alguns aspectos da ITG 2003 (R1).

Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Administração do Clube em 4 de junho de 2020.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Contabilidade no pressuposto de continuidade operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, que pressupõe que o Clube será capaz de cumprir os prazos de pagamento das obrigações com fornecedores e demais credores, bancos ou de ordem tributária.

O Clube vem incorrendo em prejuízos nos últimos três anos, tendo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, déficit de R\$ 1.831 mil (R\$ 4.804 mil em 2018), excesso de passivo circulante sobre ativo circulante de R\$ 39.926 mil (R\$ 38.341 mil em 2018) e patrimônio líquido negativo de R\$ 114.382 mil (R\$ 112.551 mil em 2018). Apesar da posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2019 ainda suscitar dúvidas significativas quanto a sua capacidade de continuar operando, a Administração entende que a continuidade futura das atividades operacionais dos negócios do Clube, dependerá do sucesso nos esforços da sua gestão, com o objetivo de assegurar a recuperação e o equilíbrio econômico financeiro de suas atividades. A readequação de seu orçamento, após o descenso à Série B do Campeonato Brasileiro, e expectativa de venda de atletas, permitirão a normalização das contas do Clube, bem como garantirão o capital de giro necessário para manutenção de suas operações ao longo de 2020.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Nesse contexto, a Administração tem expectativa razoável de que o Clube terá recursos adequados para continuar em operação no futuro previsível. Se por qualquer razão, o Clube for incapaz de continuar em operação, então isso poderia impactar a capacidade da Entidade de realizar os ativos pelos seus valores reconhecidos e liquidar passivos no curso normal dos negócios pelos montantes apresentados nas demonstrações financeiras.

Cumprir destacar que o Clube foi fundado em 1899 e mesmo enfrentando várias adversidades financeiras em sua história, nunca houve qualquer possibilidade de descontinuidade operacional.

3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

4. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Clube. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5. Principais estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Clube revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

5.1. Julgamento e uso de estimativas

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos e passivos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O Clube revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

6. Reapresentação dos valores correspondentes

Os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2018 (terceiro balanço) e ao balanço patrimonial, demonstração do resultado e do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, originalmente apresentados nas demonstrações financeiras daqueles exercícios, estão sendo reapresentados, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, em decorrência de:

6.1. Mudança de política contábil

A edição da Orientação Técnica Geral 2003 (Resolução CFC 2019/OTG2003, de 5 de dezembro de 2019), que dispõe sobre contratos de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos, receita de bilheteria, de cessão definitiva de direitos profissionais e de ativos intangíveis atletas, pacificou discussões acerca do tratamento contábil das chamadas luvas, definidas como taxa inicial não restituível (item B48 da NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente).

A partir do exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019, as práticas contábeis relativas ao reconhecimento de receitas com luvas foram revisadas para adequação ao normativo pacificador. O Clube observou os requisitos de transição dispostos na NBC TG 47, Apêndice C - Data de vigência e transição, itens C2 a C8, adotando o método retrospectivo, com efeito cumulativo na aplicação inicial da ITG 2003 (R1).

Em 30 de maio de 2016, antes da vigência da ITG 2003 (R1) que passou a valer a partir de 1º de janeiro de 2018, o Clube renegociou o contrato de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos com as seguintes premissas:

- (a) R\$ 40.000 a título de luvas ou prêmio pela assinatura do contrato e sem qualquer obrigação de performance explícita;
- (b) Na hipótese de o Clube não disputar a Série A do Campeonato Brasileiro em qualquer das temporadas contratadas, os efeitos do contrato ficam suspensos, sem prejuízo da vigência deste, não havendo valores devidos entre as partes durante eventual suspensão contratual;
- (c) Cada temporada se inicia no mês de abril do respectivo ano, encerrando-se no mês de dezembro do mesmo ano.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

A Administração, por não verificar qualquer obrigação de performance explícita e futura vinculada às Luvas recebidas à época, registrou como receita da competência contábil da assinatura do contrato (maio de 2016). Não obstante, considerou a assinatura do contrato como ato suficiente e necessário à entrega do direito de transmissão, pois cessão do direito de transmissão (entregue no presente) não se confunde com ato de transmitir, o que ocorrerá no futuro. Com base nessa interpretação jurídica a contabilidade registrou como segue:

Lançamentos	R\$ mil
D - Bancos (Ativo circulante)	38.000
D - INSS sobre faturamento (Resultado)	2.000
C - Receita com luvas incondicionais (Resultado)	40.000

A ITG 2003 (R1), vigente a partir de 1º de janeiro de 2018, admitiu que valores atribuídos como Luvas integram o contrato de forma a serem tratados de uma só maneira. Cita ainda, como reforço da tese, que “mesmo que seja sem qualquer obrigação de performance explícita”.

Considerando que o contrato objeto dessa nota explicativa encontra-se vigente para as temporadas de 2019 a 2024, a contabilidade observou os requisitos de transição dispostos na NBC TG 47, itens de C2 a C8, aplicando retrospectivamente, com efeito cumulativo da aplicação inicial desta norma, reconhecido na data da aplicação inicial.

6.2. Retificação de erros

Durante o exercício de 2019, o Clube ajustou retrospectivamente valores relativos aos assuntos descritos abaixo:

- (i) Até 31 de dezembro de 2018, o Clube possuía registrado em seu ativo não circulante valores a receber da controlada integral Vitória S.A., que se encontra sem atividade operacional desde 2006, originados principalmente de pagamentos de despesas administrativas e tributárias, no montante de R\$ 47.989 (R\$ 47.167 em 2017). Considerando que não existe expectativa de realização desse saldo, o Clube decidiu pela baixa dos valores pagos que já deveriam ter sido contabilizados no resultado do exercício correspondente à época de acordo com o princípio de competência.
- (ii) O Clube possui investimento na controlada integral Vitória S.A. apresentado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 pelo montante de R\$ 2.157 (mesmo valor em 2017). Considerando que o patrimônio líquido da referida investida encontra-se negativo (passivo a descoberto) desde 2006, o Clube decidiu também pela baixa (provisão para perda) do saldo que já deveria ter sido efetuada em exercícios anteriores de acordo com o princípio de competência.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

As tabelas a seguir resumem os impactos nos valores comparativos das demonstrações financeiras do Clube em cada uma das linhas afetadas correspondentes a mudança de prática contábil e da retificação de erros referidos acima:

Balanco patrimonial

Em 1º de janeiro de 2018	Impactos			
	Anteriormente apresentado	Mudança de política contábil	Retificação de erros	Reapresentado
Ativo circulante	6.083	-	-	6.083
Ativo não circulante	82.728	-	(49.324)	33.404
Partes relacionadas	47.167	-	(47.167)	-
Investimento em controlada	2.157	-	(2.157)	-
Outros ativos não circulantes	33.404	-	-	33.404
Total do ativo	88.811	-	(49.324)	39.487
Passivo circulante	25.421	-	13	25.434
Partes relacionadas	-	-	13	13
Outros passivos circulantes	25.421	-	-	25.421
Passivo não circulante	83.800	38.000	-	121.800
Receitas a realizar	18.000	38.000	-	56.000
Outros passivos não circulantes	65.800	-	-	65.800
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(20.410)	(38.000)	(49.337)	(107.747)
Patrimônio social	6.082	-	-	6.082
Reserva de reavaliação	6.539	-	-	6.539
Déficits acumulados	(33.031)	(38.000)	(49.337)	(120.368)
Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	88.811	-	(49.324)	39.487

Em 31 de dezembro de 2018	Impactos			
	Anteriormente apresentado	Mudança de política contábil	Retificação de erros	Reapresentado
Ativo circulante	2.563	-	-	2.563
Ativo não circulante	78.142	-	(50.146)	27.996
Partes relacionadas	47.989	-	(47.989)	-
Investimento em controlada	2.157	-	(2.157)	-
Outros ativos não circulantes	27.996	-	-	27.996
Total do ativo	80.705	-	(50.146)	30.559
Passivo circulante	34.558	6.333	13	40.904
Partes relacionadas	-	-	13	13
Receitas a realizar	2.961	6.333	-	9.294
Outros passivos circulantes	31.597	-	-	31.597
Passivo não circulante	70.539	31.667	-	102.206
Receitas a realizar	20.000	31.667	-	51.667
Outros passivos não circulantes	50.539	-	-	50.539
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(24.392)	(38.000)	(50.159)	(112.551)
Patrimônio social	6.082	-	-	6.082
Reserva de reavaliação	6.539	-	-	6.539
Déficits acumulados	(37.013)	(38.000)	(50.159)	(125.172)
Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	80.705	-	(50.146)	30.559

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	Impactos		
	Anteriormente apresentado	Retificação de erros	Reapresentado
Segmento futebol			
Receita operacional líquida no segmento futebol	81.341	-	81.341
Despesas operacionais no segmento futebol	(67.798)	-	(67.798)
Outras receitas (despesas) não operacionais, líquidas	-	(822)	(822)
Total do déficit líquido do exercício no segmento futebol	13.543	(822)	12.721
Segmento clube social e esportes olímpicos			
Receita operacional líquida no segmento clube social e esportes olímpicos	848	-	848
Despesas operacionais no segmento clube social e esportes olímpicos	(18.336)	-	(18.336)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(37)	-	(37)
Total do déficit líquido do exercício no segmento clube social e esportes olímpicos	(17.525)	-	(17.525)
Total de déficit líquido do exercício	(3.982)	(822)	(4.804)

Os ajustes apresentados não geraram impacto material na demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

7. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente com aquelas apresentadas no exercício anterior, exceto quando indicado de outra forma.

Certos montantes comparativos no balanço patrimonial, demonstração do resultado e do resultado abrangente foram atualizados, reclassificados ou reapresentados, seja como resultado de uma retificação de erros ou mudança de prática contábil (veja nota explicativa 6).

7.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa referem-se ao caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor (Nota 10).

7.2. Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber das suas diversas fontes de receita no decurso normal das atividades do Clube. Se o prazo de recebimento for equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante (Nota 11).

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

7.3. Estoques

Referem-se basicamente a produtos de revenda de material esportivo e demais produtos com a marca do Clube.

7.4. Investimento em controlada

O Clube é controlador do Vitória S.A., que se encontra sem operação desde 2006, com participação de 99,65% do seu capital social (Nota 13).

O Clube controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade.

Nas demonstrações financeiras individuais do Clube, as informações financeiras do Vitória S.A. não estão sendo reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

7.5. Imobilizado

Os bens do imobilizado estão mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada (Nota 14).

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As taxas anuais usadas para a depreciação do imobilizado são as seguintes:

Bens	2018
Imóveis	3,70%
Veículos	25,00%
Moveis e utensílios	9,09%
Equipamentos náuticos	9,09%
Máquinas e equipamentos	8,33%
Equipamentos de informática	33,33%
Ferramentaria	14,29%
Equipamentos de comunicação	14,29%
Instalações e adaptações	9,09%
Equipamentos médicos	11,11%

Se houver uma indicação de mudança significativa na taxa de depreciação, na vida útil do bem ou no valor residual de um ativo, a depreciação desse ativo será revista prospectivamente para refletir as demonstrações financeiras.

O Clube procedeu a reavaliação de seu ativo imobilizado em data anterior a 1º de janeiro de 2007. Entretanto, não há informações históricas suficientes sobre a natureza, origem e composição deste valor contábil.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

7.6. Ativos intangíveis

Conforme determina a Interpretação Técnica Geral 2003 (R1) - Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429/13 e esclarece a Orientação Técnica Geral 2003 - Orientações sobre Aplicação da ITG 2003 (R1) - Entidade Desportiva, aprovada pela Resolução CFC 2019/OTG2003 de 5 de dezembro de 2019, integram os ativos intangíveis os custos incorridos com a formação/aquisição de atletas, assim classificados:

- a) **Atletas em Formação** - incluem os gastos incorridos com os atletas em formação (base), atribuídos individualmente aos atletas ainda não profissionalizados. Os custos incorridos mensalmente com a formação de atletas são devidamente segregados das demais despesas/custos do clube e são rateados uniformemente para compor o custo individual de cada atleta, de acordo com o número de atletas em formação no mês em que são incorridos. A amortização dos custos com formação de atletas ocorre a partir do momento em que o atleta é profissionalizado ou quando da dispensa do atleta em formação.
- b) **Atletas Profissionais** - incluem os valores relativos aos gastos diretamente relacionados com a contratação e renovação de atletas profissionais, cujos direitos econômicos passam a pertencer ao Clube. No ato da profissionalização de um atleta das categorias de formação, os gastos acumulados até então, são transferidos do intangível em formação para o intangível de atletas profissionais e são amortizados com base no prazo contratual. A amortização dos gastos com a contratação de atletas profissionais é realizada de acordo com o prazo de cada contrato.

A partir de 1º de janeiro de 2018, entrou em vigor as alterações aprovadas pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no dia 24 de novembro de 2017. Dentre as modificações aprovadas, a ITG 2003 (R1) - Entidade Desportiva Profissional retirou a alínea que incluía, de forma expressa, o registro do Direito de Imagem no ativo intangível e readequou a forma de representar o controle de Direitos Econômicos sobre negociações com atletas vinculados à entidade.

A partir da vigência desta norma, a contabilização obedece aos critérios gerais para registro de fornecedores, como também orienta o item “4.4.5 - Contratos de imagem a pagar” do Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas (v 1.1), elaborado pela Autoridade Pública de Governança de Futebol - APFUT em conjunto com os órgãos de classe dos contadores. No mês de janeiro do ano de 2018, os respectivos saldos no ativo intangível foram baixados contra o passivo (imagens a vencer) e a partir desse momento os registros passaram a obedecer à ITG 2003 (R1). Além dessa readequação, o controle de Direitos Econômicos sobre atletas vinculados ao Clube passou a ser representado conforme quadro apresentado na nota explicativa nº 15.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

7.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de imparidade)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para a deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

7.8. Provisões

Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso.

7.9. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis. Acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias, até a data do balanço, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

7.10. Isenções tributárias

a) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O Clube por ser uma entidade desportiva sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o artigo 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99.

b) Programa para Integração Social (PIS)

Está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

c) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O Clube goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias de acordo com as Lei nº 9.718/98 e Lei nº 10.833/03.

d) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está sujeito ao recolhimento da quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

7.11. Parcelamentos fiscais

a) Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)

Refere-se a parcelamentos de dívidas tributárias e não tributárias instituídos pela Lei nº 13.155/2015 relativas a débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no Banco Central do Brasil e no Ministério do Trabalho e Emprego. Referidas parcelas são corrigidas monetariamente mensalmente (Nota 20).

b) Parcelamento Administrativo de Débitos (PAD)

O Clube aderiu ao PAD reconhecendo dívidas antigas com IPTU, TRSD/TL e ISS junto à Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (Nota 21).

7.12. Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.
- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.
- **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Sociedade questiona a constitucionalidade dos tributos.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

7.13. Reconhecimento da receita

O IFRS 15 (CPC 47) estabeleceu um novo modelo para as organizações utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes no IAS 18 (CPC 30 (R1)) - Receitas, IAS 11 (CPC 17 (R1)) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018. No processo de convergência, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou a NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente, em 25 de novembro de 2016, posteriormente alterada pela revisão NBC 01, publicada em 66 de novembro de 2018.

De acordo com este Pronunciamento, a receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando a entidade satisfizer às obrigações de desempenho que significa a transferência do controle. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

A Administração do Clube avaliou as principais fontes de receita da Entidade e não identificaram impactos na aplicação do IFRS 15 (CPC 47) sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho de suas operações, salvo o descrito na Nota 6.1. Portanto, o Clube manterá mesmo tratamento contábil para todas as obrigações de desempenho existentes.

O Clube reconhece as receitas quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para o Clube e quando critérios específicos, legais e/ou contratuais, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Clube, conforme descrição a seguir:

a) Receita de Transmissão de Imagem e Luvas

As receitas de TV aberta e por assinatura (TV fechada) são decorrentes da participação do Clube nos contratos de cessão de direito de captação, fixação e transmissão de jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol, firmado com a Globo Comunicação e Participações Ltda. e com a Topsports Ventures Ltda. (empresa do grupo Turner, conhecida à época por Esporte Interativo), tendo como interveniente a Confederação Brasileira de Futebol. Até a edição da Orientação Técnica Geral 2003 (Resolução CFC 2019/OTG2003, de 5 de dezembro de 2019), as luvas, provenientes de contratos cujas cláusulas não previam qualquer hipótese de devolução ou obrigações de performance, eram integralmente registradas como receita na competência da assinatura. A partir do exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019, as práticas contábeis foram revisadas e adequadas para alinhamento às demais receitas com natureza de transmissão, cujo registro ocorre à medida que são auferidas no decorrer dos prazos contratuais.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

b) Jogos

Refere-se a arrecadação de bilheteria pela venda de ingressos para jogos dos campeonatos dos quais participa.

c) Patrocínios

São contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores de acordo com a vigência estipulada para veiculação de suas marcas nos uniformes e no estádio.

d) Direitos de transmissão de jogos

São contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

e) Transações com atletas

Nesta conta registram-se as receitas com vendas de atletas profissionais, empréstimos de atletas, direito de vitrine e receita de mecanismo de solidariedade.

A receita com mecanismo de solidariedade é decorrente do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas ao Clube que participou de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente.

7.14. Instrumentos financeiros

O Clube não atua no mercado de derivativos. Os ativos e passivos tratados como instrumentos financeiros tais como caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber e captações de recursos com terceiros não possuem valores de mercado diferente daqueles apresentados no balanço patrimonial e foram atualizados de acordo com os contratos inerentes às respectivas transações e práticas contábeis vigentes. Ativos financeiros mantidos até o vencimento compreendem basicamente as aplicações financeiras. São mensurados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e condições contratuais.

7.15. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (Real - R\$) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização destes ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos nas respectivas contas do resultado do exercício.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

8. Normas, interpretações e alterações de normas contábeis

Entre as normas que entraram a partir de 1º de janeiro de 2019, o IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos não teve um impacto material nas demonstrações financeiras do Clube no período de aplicação inicial.

O CPC 06 (R2)/IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O CPC 06 (R2)/IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

9. Gestão de risco financeiro

9.1. Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (risco de câmbio e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

9.1.1. Risco de mercado (risco de câmbio e de taxa de juros)

Risco de câmbio - As principais operações efetuadas pelo Clube são realizadas no mercado interno e não são afetadas pela variação cambial. As operações de compra e venda de direitos contratuais de atletas profissionais junto a outras entidades esportivas no exterior são realizadas em outras moedas diferentes do real e estão expostas ao risco de variação cambial. Esse risco é limitado aos valores reconhecidos pelo Clube nas contas a receber e a pagar.

Risco de taxa de juros - O risco de taxa de juros do Clube decorre, substancialmente, dos empréstimos e financiamentos. As captações são efetivadas com taxas de juros pré-fixadas e dentro de condições normais de mercado, atualizadas e registradas pelo valor de liquidação na data do encerramento do balanço.

Este risco surge da possibilidade de que o Clube pode sofrer perdas devido a flutuações em taxas de juros, aumentando as despesas financeiras relacionadas a empréstimos e financiamentos, risco esse mitigado pela prática de contratação de empréstimos e financiamentos a taxas pré-fixadas.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

O Clube não contratou quaisquer operações com instrumentos derivativos para proteger-se contra risco de taxa de juros. Porém, monitora taxas de juros de mercado continuamente para avaliar a possível necessidade de substituir ou renegociar sua dívida. Os detalhes dos contratos de empréstimos e financiamentos denominados em reais e que estão sujeitos à taxa de juros variável estão descritos na nota explicativa n.º 17.

9.1.2. Risco de crédito - O risco de crédito do Clube é primariamente atribuível as suas contas a receber junto principalmente a patrocinadores, parceiros comerciais e transações com atletas profissionais. Para minimizar esse risco, é realizada constantemente a análise de crédito dessas partes, bem como, invariavelmente, contratos são firmados entre as partes para formalização dessas operações. Para fazer face a possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com a realização.

9.1.3. Risco de liquidez - A liquidez do Clube depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras brasileiras e financiamento próprio. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que o Clube dispõe de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacional.

9.2. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Clube for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a. Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. O Clube possui os seguintes principais ativos financeiros:

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tais no momento do reconhecimento inicial. O Clube gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Mensurados pelo custo amortizado

O Clube mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que o Clube possui e mantém classificados nesta categoria são:

- Caixa e equivalentes de caixa - Nota 10; e
- Contas a receber de clientes - Nota 11.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A adoção do CPC 48 alterou a forma como as empresas contabilizavam as perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros, substituindo a abordagem de perda incorrida do CPC 38 por uma abordagem de perda de crédito esperada para o futuro. O CPC 48 exige que o Clube reconheça uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. A administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de seu contas a receber de clientes.

b. Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros do Clube compreendem:

- Fornecedores - Nota 16;
- Imagens, intermediações e luvas a paga; e
- Empréstimos e financiamentos - Nota 17.

As práticas contábeis utilizadas para valorização dos ativos e passivos financeiros determinam o reconhecimento desses ativos e passivos financeiros a valores que não diferem dos de mercado e foram relatados nas correspondentes notas explicativas. Até o encerramento das demonstrações financeiras, o Clube não possuía operações com derivativos.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

10. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2019	2018
Caixa	51	4
Depósitos bancários	13	4
Aplicações financeiras	1	-
Total	65	8

Caixa e equivalentes de caixa compreendem valores de caixa, depósitos imediatamente resgatáveis e aplicações financeiras em reais indexadas ao CDI com disponibilidade imediata de resgate. São mensurados ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos, se houver.

Caixa e equivalentes de caixa incluem contas garantidas que são exigíveis imediatamente pelos Bancos e faz parte integral da política de gestão de caixa do Clube.

11. Contas a receber e receitas a realizar

As receitas arrecadadas pelo Clube com licenças e franquias decorrentes de cessão dos direitos de uso da marca do Clube são reconhecidas em conformidade com a substância do contrato que normalmente ocorrem linearmente durante o prazo contratual.

11.1. Contas a receber

Descrição	2019	2018
São Paulo FC - Santiago Trellez	2.000	2.000
Industria de Bebidas São Miguel	1.013	-
Valencia Clube de Futebol	376	560
Cielo: SMV DBTO1114743850	270	-
Cartão: SMV 11181161294	104	-
Redecard Loja	67	46
Futebol Card – Bilheteria	36	9
Estação Rubro Negra - Confissão de dívida	14	14
Patrocínio Caixa Econômica Federal	-	1.282
Futebol Card – SMV	-	167
(-) Antecipação Redecard 66561	(78)	-
Outros	5	22
Total	3.807	4.100
Circulante	3.807	1.933
Não circulante	-	2.167
Total	3.807	4.100

A Administração não possui como prática o registro de provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber, por entender, com base em estimativas históricas, que não há perdas esperadas na realização destes recebíveis. Em 31 de dezembro de 2019, o Clube possui apenas R\$ 126 (R\$ 14 em 2018) em contas a receber vencidas.

Existem saldos de recebíveis dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. Ver nota explicativa nº 17.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

11.2. Receitas a realizar

Descrição	2019		
	Circulante	Não circulante	Total
Passivos			
TV Globo (a)	-	18.000	18.000
TV Globo - Luvas (b)	6.333	25.333	31.666
Copa do Nordeste 2019 (c)	2.176	-	2.176
Copa do Brasil 2019 (d)	221	-	221
Venda do atleta profissional Trellez (e)	-	2.000	2.000
Outros	-	1.897	1.897
Total	8.730	47.230	55.960

Descrição	2018 (Reapresentado)		
	Circulante	Não circulante	Total
Passivos			
TV Globo (a)	-	18.000	18.000
TV Globo - Luvas (b)	6.333	31.667	38.000
Copa do Nordeste 2019 (c)	1.900	-	1.900
Campeonato Baiano 2019	608	-	608
Copa do Brasil 2019 (d)	453	-	453
Venda do atleta profissional Trellez (e)	-	2.000	2.000
Total	9.294	51.667	60.961

- (a) *Recebimentos antecipados decorrentes da cessão dos direitos de captação, fixação, exibição e transmissão dos sons e imagens em televisão aberta de todos os jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol. Em setembro de 2015, houve a antecipação da TV Globo, referente ao Contrato I, que foi renegociado em 30 de maio de 2016 (Contrato II), no valor bruto de R\$ 18.000, que deveria ser amortizado em 4 (quatro) parcelas anuais no valor de R\$ 4.500 nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 (Contrato III), caso o Clube se mantivesse na Série A do Campeonato Brasileiro. Entretanto, em razão do descenso para Série B, essas antecipações deverão ser devolvidas e/ou deduzidas dos pagamentos de cada uma das Temporadas de 2020, 2021, 2022 e 2023, na mesma proporção das parcelas devidas anteriormente, que deverão ser renegociadas futuramente. (Nota 1.1)*
- (b) *Em maio de 2016, o Clube renegociou o contrato de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos, recebendo à época R\$ 40.000 a título de luvas ou prêmio pela assinatura do contrato (sem obrigação de performance ou incondicionais), sendo reconhecido como receita naquele ano. Entretanto, a partir do exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019, as práticas contábeis relativas ao reconhecimento de receitas com luvas foram revisadas para adequação da ITG 2003 (R1) / OTG 2003. Dessa forma, o Clube observou os requisitos de transição dispostos e ajustou os respectivos saldos, adotando o método retrospectivo, com efeito cumulativo na aplicação inicial. (Vide maiores detalhes na Nota 6.1)*
- (c) *Recebimentos antecipados pela cessão de direitos relativos à Copa do Nordeste 2019, campeonato organizado pela Liga dos Clubes de Futebol do Nordeste.*
- (d) *Valores antecipados pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) referente à cota de participação na Copa do Brasil 2019.*
- (e) *Em janeiro de 2018, o Clube concretizou a venda do atleta profissional Santiago Trellez Vivero ("Trellez") ao São Paulo Futebol Clube ("SPFC") pelo valor de R\$ 8.000, sendo R\$ 6.000 à vista, correspondentes a 70% dos direitos federativos do atleta, transferidos naquela data, e R\$ 2.000 a serem pagos até janeiro de 2020, correspondentes a transferência definitiva dos 30% restantes de seus direitos econômicos.*

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

12. Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas seus associados, outras empresas ligadas ao Clube, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1).

Em 31 de dezembro de 2019, a título de operações com partes relacionadas, o Clube basicamente possui em seu passivo não circulante valores a pagar da controlada integral Vitória S.A., que se encontra sem atividade operacional desde 2006, originados basicamente do encontro de contas do pagamento de débitos tributários e da receita do Timemania pela Caixa Econômica Federal (CEF) dessa investida, no montante de R\$ 352 (R\$ 343, se apresentado líquido do saldo de R\$ 9 registrado no ativo não circulante). Essas operações não possuem incidência de encargos financeiros e, tampouco, possuem contrato de mútuo entre as partes.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

As despesas referentes à remuneração do pessoal-chave da Administração, reconhecidas no resultado, totalizaram R\$ 810 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 835 em 2018). O Clube não concede outros benefícios aos administradores ou empregados.

O Clube não possui em aberto garantias prestadas a partes relacionadas ou a terceiros.

13. Investimento em controlada

O Clube possui investimento na controlada integral Vitória S.A. e até 31 de dezembro de 2018, possuía apresentado no balanço patrimonial o montante de R\$ 2.157 (mesmo valor em 2017) no ativo não circulante. Esse valor referia-se ao saldo remanescente (não atualizado via equivalência patrimonial) desde 2006, ano em que a investida suspendeu suas atividades operacionais, embora o seu patrimônio líquido já estivesse negativo. Desde aquela data, as demonstrações financeiras dessa controlada, não veem sendo examinadas por auditores independentes.

Com o objetivo de sanear as deficiências históricas no controle dos registros contábeis do Vitória S.A., sua Administração concluiu em 2019 o levante de informações para regularização da posição patrimonial e financeira dessa controlada. Considerando que o patrimônio líquido da referida investida encontra-se negativo (passivo a descoberto) desde 2006, o Clube decidiu pela baixa (provisão para perda) do saldo supracitado que já deveria ter sido efetuada em exercícios anteriores de acordo com o princípio de competência. Vide nota explicativa nº 6.2.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

14. Imobilizado

Os bens do imobilizado são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada e a provisão para perda pelo valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

A movimentação desta conta no exercício em curso está demonstrada conforme segue:

Descrição	Saldo em 1º/01/2018	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2018	Adições	Saldo em 31/12/2019
Imóveis	17.824	329	(58)	18.095	-	18.095
Veículos	1.485	-	-	1.485	-	1.485
Moveis e utensílios	1.147	57	-	1.204	3	1.207
Equipamentos náuticos	22	-	-	22	-	22
Máquinas e equipamentos	2.038	15	-	2.053	4	2.057
Equipamentos de informática	435	71	-	506	6	512
Fermentaria	1	-	-	1	-	1
Equipamentos de comunicação	222	-	-	222	-	222
Instalações e adaptações	586	-	-	586	-	586
Equipamentos médicos	221	7	-	228	-	228
Custo	23.981	479	(58)	24.402	13	24.415
(-) Depreciação acumulada	(10.813)	(639)	12	(11.440)	(532)	(11.972)
Imobilizado líquido	13.168	(160)	(46)	12.962	(519)	12.443

Existem bens do ativo imobilizado dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. Ver nota explicativa nº 17.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Em 2019 e 2018, a composição da rubrica imóveis está assim demonstrada:

Descrição	2019	2018
Estrutura Estádio Manoel Barradas	15.001	15.001
Estrutura divisão de base	1.020	1.020
Estrutura administrativa	976	976
Sede náutica	446	446
Obra de ligação da avenida Mário Sérgio	275	275
Galpão almoxarifado	153	153
Estrutura pistas de acesso	128	128
Galpão manutenção	81	81
Outros	15	15
Total custo	18.095	18.095
(-) Depreciação acumulada	(8.491)	(8.261)
Saldo líquido	9.604	9.834

Com o objetivo de sanear as deficiências históricas no sistema de controles internos e nos registros contábeis de seu ativo imobilizado, o Clube contratou em 2018, empresa especializada em gestão patrimonial para proceder ao levantamento físico, identificação e revisão da vida útil dos bens que compõem seu ativo imobilizado. Em decorrência do referido trabalho, a vida útil estimada de alguns itens do imobilizado aumentou e o valor residual estimado diminuiu.

Adicionalmente, o resultado do referido estudo realizado pelo Clube AXS Consultorio Cluberial ("AXS"), com base nas premissas conhecidas, não apontaram a necessidade de ajuste contábil aos saldos do ativo imobilizado ("*impairment*"), uma vez que o referido laudo apresenta valores superiores àqueles atualmente registrados. Em 31 de dezembro de 2019, não foram identificadas evidências internas e/ou externas que suscitassem indicativos de *impairment*, estabelecidos pelo CPC 01 (R1), motivo pelo qual o Clube não testou o valor recuperável do saldo líquido do ativo imobilizado.

Ainda, também como resultado do estudo, foi realizado uma avaliação a valor de mercado dos imóveis (edificações e benfeitorias) do Clube, que concluiu por um valor estimado de mercado de R\$ 16.400 à época, conforme laudo de avaliação emitido pelo Clube AXS em 30 de agosto de 2018. Respeitando as práticas contábeis em vigor, o Clube não efetuou o registro da mais valia desses ativos imobilizados ao valor de mercado, já que esta opção foi permitida somente na data de adoção inicial das normas, que ocorreu em 2009, não sendo admissível o reconhecimento em data subsequente.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

15. Intangível

Custo	Qtde. Atletas		1º/01/2018	Adições	Baixas	Reversões	Transf.	31/12/2018	Adições	Baixas	Transf.	31/12/2019
	2018	2019										
Atletas profissionais	28	24	18.217	11.192	(9.552)	(7.334)	686	13.209	1.865	(4.610)	-	10.464
Base a profissionaliza	47	55	4.221	34	(1.234)	-	2.841	5.862	3	(399)	1.224	6.690
Atletas em formação	93	74	6.838	3.608	(2.158)	-	(3.527)	4.761	2.252	(3.267)	(1.224)	2.522
Subtotal	168	153	29.276	14.834	(12.944)	(7.334)	-	23.832	4.120	(8.276)	-	19.676
(-) Provisão para redução ao valor recuperável			-	(3.652)	-	-	-	(3.652)	-	3.269	-	(383)
Total atletas			29.276	11.182	(12.944)	(7.334)	-	20.180	4.120	(5.007)	-	19.293
Softwares			398	17	-	-	-	415	-	-	-	415
Marcas e patentes			2	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Total do custo			29.676	11.199	(12.944)	(7.334)	-	20.597	4.120	(5.007)	-	19.710
(-) Amortização			1º/01/2018	Adições	Baixas	Reversões	Transf.	31/12/2018	Adições	Baixas	Transf.	31/12/2019
Profissional			(8.895)	(6.399)	8.349	-	-	(6.945)	(1.520)	3.050	-	(5.415)
Base profissionalizada			(2.043)	(1.847)	789	-	-	(3.101)	(1.804)	276	-	(4.629)
Amortização atletas			(10.938)	(8.246)	9.138	-	-	(10.046)	(3.324)	3.326	-	(10.044)
Amortização – Softwares			-	(70)	-	-	-	(70)	(70)	-	-	(140)
Total da amortização acumulada			(10.938)	(8.316)	9.138	-	-	(10.116)	(3.394)	3.326	-	(10.184)
Intangível líquido			18.738	2.883	(3.806)	(7.334)	-	10.481	726	(1.681)	-	9.526

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

15.1. Custo com a aquisição e formação de atletas

Representado pelos valores de direitos federativos dos atletas profissionais adicionada a aquisição de vínculos desportivos desses atletas ao longo do exercício. Os valores gastos, diretamente relacionados com a formação de atletas, são registrados no ativo intangível em conta específica de formação de atletas. Quando da profissionalização do atleta, os custos são transferidos para a conta específica de atleta formado, para amortização ao resultado do exercício pelo prazo contratual firmado.

No encerramento do exercício, no mínimo, o Clube avalia a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil do custo de formação de cada atleta registrado no intangível. Constatada a impossibilidade de recuperação do custo, o valor integral é baixado em conta específica de resultado. Os gastos efetivamente incorridos com a contratação ou a renovação de contrato de atletas profissionais são calculados pelo valor efetivamente pago ou contratado. Inclui-se nesses gastos o pagamento de luvas ou assemelhados, sem direito de ressarcimento pelo Clube. Anualmente é realizada a avaliação de valor de realização (mercado) dos atletas profissionais e eventual *impairment* é registrado. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, após estudo da capacidade de recuperabilidade desses ativos, foi identificado que existiam indicações de perda em seu valor recuperável no montante de R\$ 3.652, representado por R\$ 2.407 e R\$ 1.245, referente a atletas do futebol profissional e da divisão de base, respectivamente, sendo constituída provisão para *impairment* no respectivo exercício à época. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, após nova avaliação da capacidade de recuperabilidade desses ativos, foi identificado que não existem indicações de perda em seu valor recuperável no que se referente a atletas do futebol profissional, bem como da divisão de base.

Em 31 de dezembro de 2019, a relação das participações em direitos econômicos sobre os atletas profissionais e da divisão de base de futebol estão assim representados:

Direito econômico	Quantidade de atletas			Total
	Futebol profissional	Divisão de base	Em formação	
30%	1	-	-	1
45%	1	-	-	1
50%	3	2	-	5
55%	-	1	-	1
60%	5	2	-	7
65%	1	1	-	2
70%	3	6	-	9
75%	1	1	-	2
80%	-	7	1	8
85%	1	4	-	5
90%	2	7	-	9
95%	1	-	-	1
100%	4	23	-	27
Total	23	54	1	78

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

16. Fornecedores

Descrição	2019	2018
Materiais	183	511
Serviços	2.213	2.690
Transações com atletas	-	2.305
Outros	-	210
Total	2.396	5.716

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

17. Empréstimos e financiamentos

Instituição	Modalidade	Vencimento	Encargos (a.m.)	Garantia	1º/01/2018	Adições	Baixas	Encargos	31/12/2018	Adições	Baixas	Encargos	31/12/2019
Banco Daycoval	Capital de giro	Mai-21	0,93%	(i)	-	-	-	-	-	1.053	-	-	1.053
Banco Itaú	Capital de giro	Ago-20	0,93 %	(i)	-	-	-	-	-	657	-	-	657
Banco Itaú	Conta garantida	Mar-20	3,80% a 4,50%	(ii)	1.099	50	(899)	-	250	100	(80)	-	270
Banco Itaú	Capital de giro	Jan-19 a Abr-19	1,35% a 1,45%	(iii)	-	2.500	(301)	137	2.336	2.500	(5.138)	302	-
Bradesco	Conta garantida	Mar-19	2,00%	(ii)	-	163	-	-	163	299	(462)	-	-
Banco Itaú	Financiamento	Mai-19	1,54%	(iv)	44	-	(31)	-	13	-	(14)	1	-
Bradesco	Capital de giro	Dez-19	0,92% a 0,93%	(v)	-	1.000	(220)	98	878	-	(844)	(34)	-
Outros	Capital de giro	-	-	(vi)	48	-	-	-	48	400	(48)	-	400
Total					1.191	3.713	(1.451)	235	3.688	5.009	(6.586)	269	2.380
Circulante					1.191				3.688				1.930
Não Circulante					-				-				450
Total					1.191				3.688				2.380

Garantias:

- (i) Recebíveis de direitos televisivos mediante a cessão de cédula de crédito.
- (ii) Recebíveis de bandeiras de cartão de crédito, decorrente de receitas da venda de ingressos, loja e do Sou Mais Vitória.
- (iii) Devedor solidário.
- (iv) Próprio bem financiado.
- (v) Garantia de terceiros.
- (vi) Sem garantias.

Todos os empréstimos e financiamentos foram captados em moeda nacional.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

17.1. Cronograma de amortização da dívida

Exceto pelas obrigações bancárias que incluem em sua maioria contas garantidas que são exigíveis de curto prazo, o Clube possui apenas um contrato do Banco Daycoval com parcelas de longo prazo com vencimento em agosto de 2021 que montam a R\$ 450 em 31 de dezembro de 2019.

17.2. Cláusulas contratuais restritivas (“Covenants”)

O Clube não possui em seus contratos de empréstimos e financiamentos cláusulas restritivas que obriguem o cumprimento de garantias especiais.

18. Obrigações e encargos sociais a recolher

Descrição	2019	2018
Férias a pagar	2.715	3.191
13º salário a pagar	2.375	1.650
Salários a pagar	984	1.640
INSS a pagar	1.311	1.588
FGTS a pagar	597	872
Rescisões a pagar	1.459	746
FGTS sobre férias	144	154
INSS sobre férias	81	87
Outros	193	1
Total	9.859	9.929

19. Obrigações tributárias a recolher

Descrição	2019	2018
IRRF assalariados	2.167	4.193
PIS sobre folha pagamento	141	173
ICMS a pagar	201	124
Tributos PIS/COFINS/CSLL	95	113
IRRF PJ 1708	19	48
INSS sobre receita a pagar	11	40
INSS retido sobre serviços	224	36
ISS retido na fonte	12	17
IRRF PF	17	-
Total	2.887	4.744

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

20. Tributos parcelados

A composição e movimentação dos parcelamentos fiscais do Clube e de sua subsidiária Vitória S.A. nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 estão assim representados:

Municipal/Estadual	Parcelas		1º/01/2019	Adições	Atualização	Pagamentos	Ajustes	31/12/2019
	Devidas	Pagas						
PPI - 730878-7/2015 (Nota 20.2)	60	41	881	-	96	(188)	(24)	765
PAD 948715-8/2018 – ISS (Nota 20.2)	60	13	1.771	-	163	(140)	(4)	1.790
PPI 944450-5/2018 - IPTU/TRSD/TL (Nota 20.2)	60	13	5.873	-	540	(465)	(125)	5.823
PPI 965750-9/2018 (Nota 20.2)	60	9	525	-	49	(38)	-	536
ICMS 85219-8	48	12	-	225	-	(95)	-	130
			9.050	225	848	(926)	(153)	9.044
Federal								
PROFUT - RFB E PGFN (Nota 20.1)	240	50	19.046	-	1.123	(314)	-	19.855
BACEN (Nota 20.1)	240	47	5.768	-	338	(164)	-	5.942
FGTS	180	69	1.400	-	-	-	-	1.400
INSS	60	12	-	2.257	-	(426)	-	1.831
IRRF/PIS/CSR	60	6	-	6.465	(777)	-	-	5.688
			26.214	8.722	684	(904)	-	34.716
Total			35.264	8.947	1.532	(1.830)	(153)	43.760
Passivo circulante			3.842					3.107
Passivo não circulante			31.422					40.653
Total			35.264					43.760

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Municipal/Estadual	Parcelas		1º/01/2018	Adições	Atualização	Pagamentos	Ajustes (*)	31/12/2018
	Devidas	Pagas						
PPI - 730878-7/2015 (Nota 20.2)	60	37	1.373	-	-	(492)	-	881
PAD IPTU anos anteriores (Nota 20.2)	60	13	14.875	-	-	(401)	(14.474)	-
PAD 927208-9/2017 - IPTU (Nota 20.2)	60	13	3.316	-	-	(3.316)	-	-
PAD 948715-8/2018 – ISS (Nota 20.2)	60	9	-	1.846	220	(295)	-	1.771
PPI 944450-5/2018 - IPTU/TRSD/TL (Nota 20.2)	60	9	-	6.123	819	(1.069)	-	5.873
PPI 965750-9/2018 (Nota 20.2)	60	5	-	539	39	(53)	-	525
			19.564	8.508	1.078	(5.626)	(14.474)	9.050
Federal								
PROFUT - RFB E PGFN (Nota 20.1)	240	38	18.146	-	1.209	(309)	-	19.046
BACEN (Nota 20.1)	240	35	5.561	-	342	(135)	-	5.768
Parcelamento Multa CLT	12	12	24	-	-	(24)	-	-
FGTS	180	57	1.625	-	-	(225)	-	1.400
			25.356	-	1.551	(693)	-	26.214
Total			44.920	8.508	2.629	(6.319)	(14.474)	35.264
Passivo circulante			4.644					3.842
Passivo não circulante			40.276					31.422
Total			44.920					35.264

(*) Vide Nota 20.2.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

20.1. Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)

Em 4 de agosto de 2015, foi publicada a Lei nº 13.155, que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas com a União; cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol (APFUT); dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva-LOTEX, ainda não regulamentada.

As entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT) poderão parcelar os débitos na Secretaria da RFB do Ministério da Fazenda, na PGFN e no Banco Central do Brasil, bem como os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego.

A dívida objeto do parcelamento será consolidada, no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, na data do pedido, e deverá ser paga em até 240 parcelas, com redução de 70% das multas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais.

Ao valor de cada parcela, serão acrescidos juros obtidos pela aplicação da SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

No final de 2015 o Clube protocolou adesão ao PROFUT desistindo de todos os demais parcelamentos tributários, previdenciários e fiscais então em curso. O novo parcelamento PROFUT abrangeu os débitos tributários, previdenciários e fiscais junto à Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central da Brasil e Ministério do Trabalho do Clube e de sua controlada Vitória S.A. Esta unificação resultou num montante de R\$ 20.058, o qual será pago em 240 parcelas mensais que se iniciaram em 30 de novembro de 2015.

Sobre essas parcelas haverá incidência de juros calculados pela aplicação da SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, de acordo com as regras e condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1340, sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deverá ser confirmada através de consolidação dos débitos pela autoridade fiscal.

O Clube tem recolhido os valores dos débitos de acordo as regras estabelecidas desde então e ainda aguarda a homologação formal do débito pela autoridade fiscal. A mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa somente será confirmada através da consolidação dos débitos pela RFB.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

20.2. Parcelamento Administrativo de Débitos (PAD)

Em novembro de 2017, o Clube também aderiu ao PAD reconhecendo dívidas antigas com IPTU, TRSD/TL e ISS junto à Secretaria da Fazenda do Município de Salvador em 60 parcelas mensais e consecutivas. Entretanto, no primeiro trimestre de 2018, a Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) possibilitou que os contribuintes reclamassem a dívida. Com isso, após uma nova revisão, o Clube obteve um desconto de aproximadamente R\$ 8.333, que foram revertidos do resultado do exercício. Como consequência, houve o estorno do PAD relacionado ao IPTU, aderido anteriormente, e migração para um parcelamento mais vantajoso denominado Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), que resultou em redução de dívida para o Clube naquele montante por conta de redução de valores de multas, juros e honorários advocatícios.

20.3. Parcelamentos do Vitória S.A.

Federal	Parcelas		1º/01/2019	Atualização	Pagamentos	Ajustes	31/12/2019
	Devidas	Pagas					
PROFUT - RFB- PFN	240	49	80.183	4.417	(1.017)	415	83.998

Federal	Parcelas		1º/01/2018	Atualização	Pagamentos	Ajustes	31/12/2018
	Devidas	Pagas					
PROFUT - RFB- PFN	240	26	76.901	4.886	(1.604)	-	80.183

O clube vem horando o pagamento dos débitos de responsabilidade de sua investida Vitória S.A., em função desta se encontrar sem atividade operacional, reconhecendo-os contra os valores a receber (mútuo) com esta parte relacionada, registrados no ativo não circulante. Concomitantemente, esses débitos vem sendo deduzidos da receita do Timemania pela Caixa Econômica Federal (CEF) e repassados para a Receita Federal do Brasil (RFB). A baixa deste passivo se dar por meio do encontro de contas desses valores entre ativo e passivo.

A Administração do Clube decidiu por não provisionar no seu balanço patrimonial o valor total da dívida do Vitória S.A.

21. Acordos a pagar

Descrição	2019
Atletas	9.437
Treinadores	2.547
Prestadores PJ	1.798
Funcionários	327
Total	14.109

No exercício de 2019, com o objetivo de assegurar a recuperação e o reequilíbrio econômico financeiro de suas atividades, a Administração convidou parte dos atletas, treinadores e funcionários a se desligarem do Clube, gerando um passivo proveniente de acordos que serão honrados até o final do próximo exercício. A redução de custos reforça os esforços de sua nova gestão na readequação de seu orçamento.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

22. Provisão para contingências

O Clube é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração do Clube, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos, tendo sido provisionadas e divulgadas as contingências passivas existentes, cujas perdas são consideradas prováveis, conforme movimentação demonstrada a seguir:

22.1. Riscos provisionados

Descrição	1º/01/2018	Baixas	Reversões (a)	31/12/2018	Reversões (a)	31/12/2019
Cíveis	10.734	-	(3.942)	6.916	(3.596)	3.320
Trabalhistas	10.858	(593)	(1.018)	9.123	(2.421)	6.702
Total	21.592	(593)	(4.960)	16.039	(6.017)	10.022

- (a) Em 2019, o Clube procedeu a reversão contra o resultado do exercício do montante de R\$ 6.017 (R\$ 4.960 em 2018), referente a processos onde houve redução no valor da perda, bem como causas anteriormente classificadas como de perda provável, que após uma nova avaliação dos assessores jurídicos, frente ao andamento dos respectivos processos, reconsiderou os riscos como de perda possível ou remota. Destacamos abaixo as principais causas onde houve a mudança desse prognóstico nos últimos dois anos:

Exercício de 2019

Processos cíveis	
	Edno Nazareth Filho - Até 2018 a causa era considerada como provável no montante de R\$ 3.904. Contudo, considerando que a sentença foi anulada através de ação rescisória em 2019, a causa foi reavaliada pelos assessores jurídicos como sendo de probabilidade de perda possível com uma nova estimativa de R\$ 1.200.
	Clube Atlético Paranaense - O autor processou o Clube pedindo a importância de R\$ 2.770 devido ao fato de o Esporte Clube Vitória ter recebido uma proposta de compra pelo atleta Telmário de Araújo Sacramento ("Dinei") e não ter o oferecido ao Clube Atlético Paranaense. Até 2018 a causa era considerada de perda provável, no montante de R\$ 800. Em 2019 o processo encontra-se concluso para sentença ocorrendo inclusive as alegações finais, com decisões favoráveis ao Esporte Clube Vitória, o que fez com que a causa fosse reavaliada pelos assessores jurídicos como sendo de perda possível.
	Performance Marketing Esportivo Ltda. - Até 2018 a causa era considerada como de perda provável no montante de R\$ 655. Contudo, considerando o andamento do processo durante o ano de 2019, os assessores jurídicos do Clube optaram por reavaliar a probabilidade de perda como possível.
	Tatiana Mascarenhas Fontoura - Em abril de 2002 a autora sofreu grave lesão assistindo a uma partida no Estádio Manoel Barradas. Até 2018 a causa era considerada de perda provável, no montante de R\$ 700. Entretanto, em 2019 a autora passou a receber pensão do Clube, o que fez com que a causa fosse reavaliada pelos assessores jurídicos como sendo de perda remota, apesar do processo continuar correndo na justiça.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Exercício de 2018

Processo Trabalhista	Atleta Ismael Soares Bastos Neto (“Neto Coruja”) - Se trata de um pedido de estabilidade provisória e de indenização resultante de acidente de trabalho e lucros cessantes, que inicialmente foi estimada em uma perda provável de R\$ 3.500. Ocorre que em 2018, posteriormente à realização da perícia, constatou-se a possibilidade de recuperação do atleta a tempo de assumir o novo contrato, o que melhorou a situação processual para o Clube. Diante disso, foi alterada a perspectiva de perda para possível e reduzida sua estimativa para R\$ 2.000. Evidentemente, com a conclusão da instrução processual e a depender do entendimento dos julgadores, o resultado poderá sofrer alteração.
Processo cível	José Cordeiro e Silva - Até 2017 a causa era considerada de perda provável, no montante de R\$ 1.200. Em 2018, com uma primeira sentença favorável ao Clube, a causa foi reavaliada pelos assessores jurídicos como sendo de perda remota.

Contingências cíveis - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais quanto ao não cumprimento integral de contratos firmados entre o Clube e parceiros.

Contingências trabalhistas - Compreendem em sua maioria, questionamentos quanto ao direito de uso de imagem de atletas profissionais e comissão técnica, contratos de trabalho, vínculo empregatício, horas extra, salários adicionais, entre outros.

22.2. Riscos não provisionados

Além dos riscos acima mencionados, em 31 de dezembro de 2019, existem outros processos em andamento de natureza cível e trabalhista no montante de R\$ 12.247 (R\$ 11.907 em 2018) para os quais, baseado na opinião dos assessores jurídicos, não foram constituídas provisões para perdas, já que os riscos com perdas foram considerados possíveis, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2019	2018
Cíveis	4.551	2.457
Trabalhistas	7.696	9.450
Total	12.247	11.907

22.3. Depósitos e bloqueios judiciais

Relativamente aos processos cíveis e trabalhistas mencionados, em 31 de dezembro de 2019, o Clube possui depositado/bloqueado em juízo o montante de R\$ 3.190 (R\$ 2.386 em 2018), registrados no ativo não circulante, que não estão sendo atualizados monetariamente.

23. Patrimônio líquido

Composto do patrimônio social que foi constituído pela dotação inicial, acrescido dos superávits e subtraído os déficits acumulados desde a fundação do Clube.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

24. Despesas com pessoal

Descrição	2019			2018		
	Proventos	Encargos	Total	Proventos	Encargos	Total
Futebol profissional	(17.735)	(2.065)	(19.800)	(30.985)	(3.695)	(34.680)
Clube social e esportes olímpicos						
Futebol de base	(3.997)	(446)	(4.443)	(4.327)	(480)	(4.807)
Futebol feminino	(226)	(27)	(253)	(144)	(17)	(161)
Esportes olímpicos	(222)	(27)	(249)	(220)	(27)	(247)
Loja	(73)	(7)	(80)	(143)	(15)	(158)
Administração	(2.206)	(227)	(2.433)	(2.725)	(344)	(3.069)
Sou mais Vitória	(258)	(34)	(292)	(305)	(31)	(336)
Subtotal	(6.982)	(768)	(7.750)	(7.864)	(914)	(8.778)
Total das despesas com pessoal	(24.717)	(2.833)	(27.550)	(38.849)	(4.609)	(43.458)

25. Despesas diretas

Descrição	2019	2018
Despesas com jogos	(1.842)	(5.195)
Direito de imagem	(2.429)	(5.799)
Provisão para redução ao valor recuperável do intangível (Nota 16)	-	(2.407)
Luvas	(1.438)	-
Intermediação	(1.783)	-
Outros	(1.165)	(1.494)
Total	(8.657)	(14.895)

26. Despesas tributárias

Descrição	2019	2018
Correção SELIC – PROFUT	(1.519)	(1.524)
Atualização PPI	(695)	(1.069)
Juros e multas fiscais	(1.746)	(510)
PIS sobre folha de pagamento	(220)	(360)
IPTU/TFF	(251)	(218)
Outras	(176)	(284)
Multas de mora IPTU anos anteriores (a)	-	707
IPTU anos anteriores 2017 (a)	-	1.714
Juros de mora IPTU anos anteriores (a)	-	6.412
Total	(4.607)	4.868

- (a) Em novembro de 2017, o Clube também aderiu ao PAD reconhecendo dívidas antigas com IPTU, TRSD/TL e ISS junto à Secretaria da Fazenda do Município de Salvador em 60 parcelas mensais e consecutivas. Após uma nova revisão do Parcelamento Administrativo de Débitos (PAD) aderido no ano anterior, o Clube reconheceu uma reversão de parte da dívida, no montante de R\$ 8.833, por ter migrado para um parcelamento mais vantajoso denominado Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), instituído pela Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) por meio do Decreto 29.547 de 12 de março de 2018. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 20.2.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

27. Seguros

O Clube mantém seguro para cobertura dos atletas profissionais, que é considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre suas responsabilidades.

A importância segurada deve garantir ao atleta profissional ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro o direito a um capital individual para a Garantia Básica equivalente a 20 (vinte) vezes o salário base do segurado/atleta, informado no último arquivo de faturamento, observado o limite máximo de R\$ 2.000. Nos contratos de cessão temporária de atletas, o capital segurado individual para a Garantia Básica será variável observado também o limite máximo de R\$ 2.000. Os valores contratados pelo Clube abrangem os atletas profissionais e da base que foram profissionalizados, tendo como valor de cobertura o montante de R\$ 36.560.

Em 31 de dezembro de 2019, o Clube mantém cobertura de seguro para cobrir possíveis perdas com eventuais sinistros sobre seus bens que compõem o seu ativo imobilizado, no montante segurado de R\$ 2.000.

28. Eventos subsequentes

28.1 Pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus)

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu o primeiro alerta de uma nova doença, intitulada COVID-19 (novo Corona vírus), que se alastrou pelo mundo promovendo uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras do Clube para 2020.

A partir do dia 16 de março de 2020 o Clube adotou medidas emergenciais com a finalidade de reduzir os impactos financeiros no seu fluxo de caixa enquanto durar a pandemia:

- Adoção do regime de *home office* para a equipe administrativa, afastamento dos atletas com disponibilização de todos os sistemas necessários à atividade laboral sem qualquer ruptura no atendimento às necessidades de gestão do Clube;
- Antecipação de férias e redução da carga horária laboral com respectiva redução de salário para funcionários de diversos setores, com base em Acordo Coletivo celebrado com o Sindicato dos Empregados e Medida Provisória nº 936/2020;
- Adesão aos diferimentos de pagamento de encargos e tributos a exemplo do FGTS, INSS patronal, PIS sobre Folha de Pagamento, proporcionados pela MP nº 927/2020 e Portarias n 139 e 150/2020 do Ministério da Economia; e
- Negociação com fornecedores e prestadores de serviços para a obtenção de reduções de valores dos contratos em caráter temporário ou definitivo, bem como a prorrogação de vencimentos de obrigações.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Com base nas atuais informações e dados a respeito da COVID-19, o Clube esclarece que em consonância com o disposto no CPC 24 (Eventos subsequentes) identificou os seguintes impactos em suas operações:

- Redução da receita com patrocínios;
- Redução de receitas com direitos de transmissão; e
- Redução de receitas com bilheteria, estacionamento, bares e etc., considerando a paralisação das atividades do futebol.

O Clube avaliará, e segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação sobre este tema, sua evolução, alterações das projeções e estimativas relacionadas aos riscos ligados à sua atividade (Futebol).

* * *

Paulo Roberto de Souza Carneiro
Presidente
CPF 122.722.725-68

Teófilo Campos dos Santos
Contador CRC BA-12991/O-5
CPF 083.874.605-59